



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 42/2015

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008, e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 04 de maio de 2015,

RESOLVE

Aprovar a criação de comissão para **revisar os planos e programas da carreira técnico-administrativa**, presidida por representante da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, com a participação dos conselheiros Fernanda Pereira Teixeira de Mello, Cleiton Xavier dos Santos, Marcos Eli Silveira Echeverria, Antônio Marcos Pacheco Coutinho e do representante do sindicato Júlio Cesar Mesquita Ruzicki, que deverão convidar representantes de todos os câmpus e lideranças necessárias para integrá-la, devendo apresentar a proposta resultante do trabalho na reunião deste Conselho, a ser realizada no mês de dezembro.

Pelotas, 06 de maio de 2015.

Marcelo Bender Machado
Reitor